



Primeiro Ministro visitou Casa Comum do Poder Local

● O Primeiro Ministro, António Guterres, que se fazia acompanhar pelo titular da Pasta do Planeamento e da Administração do Território, e pelos Secretários de Estado Adjunto e da Administração Local e Ordenamento do Território, visitou oficialmente, no passado dia 11, a Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra.

Visita desde logo caracterizada pelo facto de ser a primeira vez que um Chefe do Governo se deslocava à Casa Comum do Poder Local, António Guterres sublinharia, na sequência da reunião de trabalho que manteve com o Conselho Directivo, a importante acção que a ANMP tem vindo a desenvolver em favor da representação e da dignificação das instituições municipais portuguesas.

Pág. 3



Jorge Sampaio eleito Presidente da República

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, em missiva enviada ao novo Presidente eleito da República Portuguesa, Jorge Sampaio, congratulou-se com a eleição do anterior Presidente da Câmara Municipal de Lisboa — e membro do Conselho Geral da ANMP — para aquele alto cargo.

Expressando as suas melhores saudações — enquanto asseverava

o sentimento de congratulação e as felicitações do Municipalismo português —, a ANMP afirmava-se, pela mão do seu Presidente, Mário de Almeida, em absoluta segurança da excelência do relacionamento que, com certeza, a mais Alta Magistratura da Nação e a estrutura representativa do Poder Local hão-de, permanentemente, cultivar e aprofundar a bem do desenvolvimento e da qualidade de vida dos portugueses.



Parlamento Europeu duplica orçamento para as geminações

Na sequência de uma bem sucedida campanha de sensibilização levada a efeito pelas Associações de Municípios da União Europeia junto dos eurodeputados, na qual a ANMP participou activamente — e que foi coordenada pelo Conselho de Municípios e Regiões da Europa —, o Parlamento Europeu aprovou para 1996 um orçamento de 7,5 MECU para a Ajuda Comunitária às Geminações, mais do que duplicando a linha orçamental A.306 que, no ano de 1995, provia este “fundo” com um montante na ordem dos 3,5 MECU.

Esta linha orçamental, criada em 1988 com base num relatório da Senhora Nicole Fontaine, em nome da Comissão de Cultura, Juventude, Educação e Mídias estipula para 1996 que: “Uma parte destes créditos são destinados a encorajar as geminações entre cidades da União Europeia e cidades dos países da Europa Central e Oriental e, tendo em consideração o necessário equilíbrio geográfico, a favorecer o estabelecimento de laços entre as regiões periféricas, monta-

nhosas e insulares da União”.

A Comissão Europeia, que cada ano desde 1989 gere esta dotação orçamental, sublinha, sobremaneira, o contributo e a mais-valia que as geminações trazem ao processo de construção europeia, cimentando os seus alicerces e a sua unidade com a adesão e a participação dos seus cidadãos.

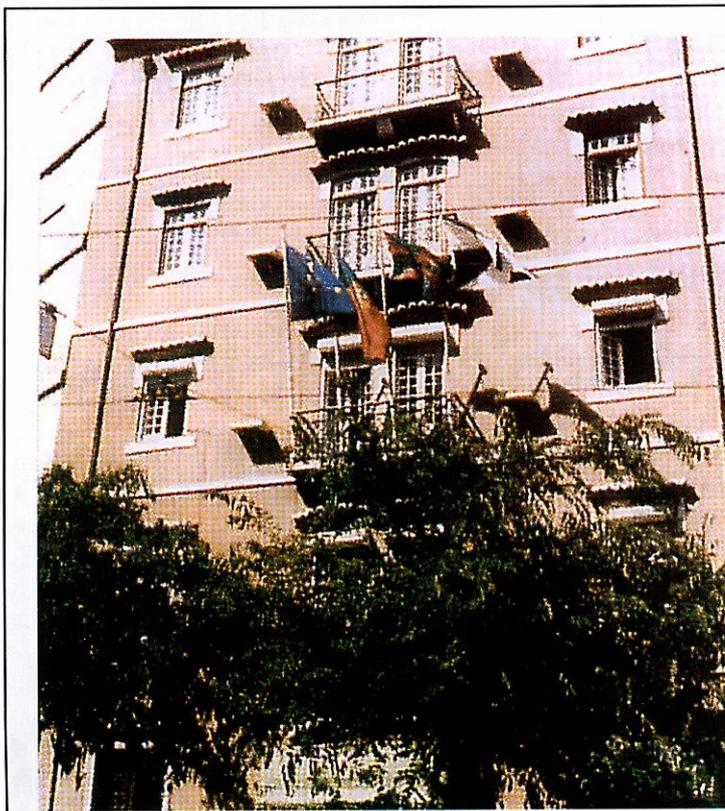
Com efeito, e desde logo, as geminações são uma manifestação de vontade das populações e dos seus representantes eleitos locais de participar nessa construção. Por outro lado, possibilitam a consolidação dos intercâmbios entre cidades parceiras num território de tradições e de culturas diferentes, dando nova vida à sua diversidade que constitui a riqueza do nosso Continente.

Desta forma, a Europa é vivida directa e concretamente, sem intermediários longínquos. A geminação populariza a ideia da unificação europeia e favorece a criação de um tecido cultural europeu.

É por esta razão que a Europa dos Cidadãos não é, apenas, um “cliché”, uma fórmula para consumo, mas antes a expressão clara de um compromisso dos povos da Europa a favor das ideias que conferem à acção comunitária a sua singularidade e exprimem o seu carácter inovador.

Nunca, pois, será demais salientar a dimensão humana da Comunidade, cujos objectivos económicos, monetários e políticos não constituem apenas um fim em si mas um meio de satisfazer as aspirações mais profundas dos Homens que a compõem, de responder às suas necessidades legítimas de qualidade de vida e paz.

Como habitualmente, a informação e formulários de candidatura atinentes à Ajuda Comunitária às Geminações é difundida a todos os associados por circular, sendo que, para qualquer esclarecimento ou informação complementar, deve ser contactado o Departamento de Relações Internacionais da ANMP. 



**A Delegação
da ANMP
em Lisboa
apoia logisticamente
os associados**

**Rua Domingos Sequeira,
72 - 2º F, 1300 Lisboa
Telefones 600308 / 605633 / 605754
Telex 42410**

António Guterres visitou Casa Comum do Poder Local

O Primeiro Ministro, António Guterres, que se fazia acompanhar pelo titular da Pasta do Planeamento e da Administração do Território, e pelos Secretários de Estado Adjunto e da Administração Local e Ordenamento do Território, visitou oficialmente, no passado dia 11 de Janeiro, a Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra.

Visita desde logo caracterizada pelo facto de ser a primeira vez que um Chefe do Governo se deslocava à Casa Comum do Poder Local, António Guterres seria aguardado, designadamente, pelo Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida.

Após uma sessão de cumprimentos, e na sequência da reunião de trabalho mantida entre aqueles membros do Governo e o Conselho Directivo da ANMP, António Guterres sublinharia a importante acção que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem vindo a de-



apesar a existência de algumas divergências de cálculo com a ANMP — o Primeiro Ministro relevaria que também o encontro com os dirigentes da Associação significa a intenção do Executivo de restabelecimento das relações de confiança com as Autarquias, para o que, disse, es-

terres acrescentaria que as Autarquias serão também compensadas, através de uma fórmula ainda em estudo, dos encargos com os transportes escolares, do sétimo ao nono ano.

O Primeiro Ministro afirmou ainda que vão acabar as retenções de verbas do FEF, por parte da Administração Central, em casos de dívidas não assumidas pelas Autarquias e/ou antes de decisão judicial, enquanto precisava a inscrição no Orçamento de Estado de uma verba de três milhões e meio de contos para celebração de novos contratos-programa com o Poder Local.

Mário de Almeida, por seu turno, congratulou-se com a convergência de ideias sobre a descentralização e transferência de competências — que se traduzirão em benefícios para as populações — e relevaria a abertura de António Guterres para a aprovação de uma nova Lei de Finanças Locais e a necessidade de ser cumprido o Plano Rodoviário Nacional.



envolver em favor da representação e da dignificação do Poder Local.

Começando por reafirmar que o Governo vai cumprir a Lei das Finanças Locais no que respeita às transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro —

tão a ser dados passos muito importantes.

Ao frisar que o Orçamento de Estado 96 incluirá um artigo que prevê compensações aos Municípios quando forem determinadas isenções que incidam sobre receitas que lhes são próprias, como é o caso do imposto de Sisa, António Gu-

Para o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, as posições assumidas pelo Primeiro Ministro, pese embora a certeza de ainda não terem sido atendidas todas as pretensões que a ANMP desejaria, respondem, de algum modo, às principais preocupações dos Autarcas.

XX Estados Gerais (na Grécia) dos Municípios e Regiões da Europa

A 20ª Edição dos Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa, que sob a égide do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CMRE/CCRE) e das suas 41 Secções Nacionais — representativas dos Poderes Locais e Regionais dos 26 países membros —, vai decorrer em Tessalónica, na Grécia, terá lugar, como oportunamente referenciámos, de 22 a 25 de Maio próximo.

Entretanto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que à semelhança do que é habitual, coordenará a participação dos Eleitos Locais nacionais, procedeu já ao envio, a todos os seus Associados, de uma brochura que integra um vasto conjunto de material informativo, designadamente o programa do evento, o boletim de inscrição, informações gerais, viagens e hotelaria, o programa social, e visitas pré-congresso.

Relevando-se que os boletins de inscrição deverão ser remetidos, impreterivelmente até 19 de Fevereiro, para a Sede da ANMP, em Coimbra, importa recordar que o grande debate político assentará nos desafios que a Conferência Intergovernamental para a Revisão do Tratado da União Europeia trará aos entes locais e regionais, e que vai ser complementado com duas Comissões de Trabalho sobre “As Condições do Desenvolvimento Sustentável dos Territórios”, e “Os Desafios da Sociedade de Informação”.

O Programa delineado inscreve, no dia 22 de Maio, às 9 horas, a acreditação dos congressistas no Centro de Congressos e Exposições (Hellexpo), para, entre as 17 e as 18 horas, decorrerem reuniões das delegações nacionais. A partir das 18.30 tem lugar a Sessão Solene de

Abertura dos XX Estado Gerais, durante a qual, sob a presidência do Presidente da República Grega e de Pasqual Maragall, Presidente Internacional do CCRE, intervirão os Presidentes do Municípios de Tessalónica e da União Central de Cidades e Municípios Gregos, Klaus Hansch, Presidente do Parlamento Europeu, e Jacques Santer, Presidente da Comissão Europeia.

Já no âmbito da introdução ao

quanto, das 20 às 21 horas, terão lugar reuniões dos Grupos Políticos.

No dia 24, às 8.45 horas, decorrem reuniões das delegações nacionais, após o que, das 9 às 11, se realiza uma Sessão Especial sobre “As Colectividades Territoriais e a Cultura”, e, ainda, ateliers de apresentação dos Programas de Cooperação e das Comissões do CCRE, que abordam, nomeadamente, áreas como o intercâmbio de experiên-

cias ao serviço da coesão económica e social, a cooperação com as Colectividades Territoriais da Europa Central e Oriental, as geminações ao serviço da Europa dos Cidadãos, a cooperação entre Colectividades Territoriais do litoral do Mediterrâneo, o diálogo social - a plataforma de empregadores do CCRE, as mulheres eleitas locais e regionais e a promoção da democracia paritária, e a cooperação no domínio dos transportes. Ao longo do dia haverá, também, visitas de estudo/culturais, reunião da Comissão de Resoluções e a “Soirée” de Gala.



debate político, e sob o título geral de “O Estado da União Europeia e os Grandes Desafios da Conferência Intergovernamental para as Colectividades Territoriais”, discursarão ainda o Presidente Internacional do CCRE e o Primeiro Ministro grego, enquanto será ouvida a intervenção de um Grande Testemunho. Uma recepção oficial e um concerto com Mikis Theodorakis encerram a jornada.

A quarta-feira, 23, será sobretudo caracterizada pelas reuniões das duas Comissões, que se debruçam, ao longo de todo o dia, respectivamente sobre “As Condições de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios” e “Os Desafios da Sociedade de Informação”, en-

Em 25 de Maio, a partir das 10 horas, decorre a Sessão Solene de Encerramento, com a apresentação das Conclusões, a cargo do Primeiro Vice-Presidente do CCRE; intervenção do Primeiro Vice-Presidente da União Central das Cidades e Municípios da Grécia, mensagens do Presidente da União Internacional das Autoridades Locais (IULA) e do Presidente do Congressos dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE), do Conselho da Europa; alocações do Presidente do Comité das Regiões e do Secretário Geral do Conselho da Europa; a intervenção do Presidente Internacional do CCRE; e a mensagem de encerramento, a cargo do Presidente do Município de Tessalónica.

Reforçar o Poder Local para servir melhor as populações

O X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses reúne em Ponta Delgada, no Teatro Micaelense, de 21 a 23 de Março próximo, tendo como princípio central o lema "Reforçar o Poder Local para Servir Melhor as Populações".

De acordo com a Ordem de Trabalhos, e na sequência da Sessão de Abertura, decorrem a ratificação do Regulamento do Congresso; alterações aos Estatutos; apreciação do Relatório de Actividades 1994/95; trabalho em três Secções, tendo em vista a definição de linhas gerais de actuação da ANMP sobre transferência de novas responsabilidades para o Poder Local, Finanças Locais, desburocratização e empresarialização, e intervenção do Poder Local na área social; eleição de novos titulares do Conselho Directivo; e aprovação das Conclusões do X Congresso.

Segundo a letra do Regulamento, compõem o Congresso Nacional, e para além dos titulares dos Conselhos Geral, Directivo e Fiscal da ANMP, três Delegados de cada Município associado, designadamente o Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto, o Presidente da Assembleia Municipal (ou quem o substitua), e um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, também detentor do mesmo cargo, eleitos em Assembleia Municipal.

São participantes, sem direito a voto, os membros do Conselho Consultivo, bem como representantes das Autarquias ou Comunidades Territoriais afins de Países de Língua Oficial Portuguesa, e poderão ser convidados Observadores, sem direito a palavra nem a voto.

Constituem poderes e deveres dos Delegados subscrever propostas, participar nas discussões e votações e fazer requerimentos e interpelações à Mesa, sendo que a palavra será concedida aos

Delegados pelo Presidente da Mesa para apresentarem propostas, intervirem no âmbito da Ordem de Trabalhos e fazerem requerimentos e interpelarem a Mesa.

Para cada ponto da Ordem de Trabalhos, a Mesa distribuirá equitativamente o tempo disponível para a intervenção de cada orador, e as declarações de voto serão feitas por escrito e entregues na Mesa, que as fará constar da acta do Congresso.

Compete à Mesa do Congresso dirigir os trabalhos, quer em Plenário,



quer em Secções, suspendê-los e declarar o seu encerramento; conceder a palavra aos Delegados e assegurar o cumprimento da Ordem de Trabalhos; admitir propostas e sujeitá-las a discussão e votação; dar oportuno conhecimento ao Congresso das mensagens, informações e explicações que lhe forem dirigidas; providenciar o necessário e adequado quanto ao expediente e à realização de escrutínios; receber a lista candidata para novos titulares do Conselho Directivo; proclamar o resultado da eleição; e, em geral, assegurar o cumprimento do Regulamento e das deliberações do Congresso. Das decisões da Mesa, cabe sempre recurso para o Congresso.

As propostas de alteração ao Regulamento e aos Estatutos da ANMP deverão ser entregues ao Secretariado do

Congresso até às 12 horas do dia 18 de Março próximo, na Sede da ANMP, sendo que as propostas de alteração aos Estatutos deverão ser subscritas por um mínimo de 2/5 dos membros do Conselho Geral, pelo Conselho Directivo ou por um mínimo de 100 Delegados ao Congresso, enquanto aquelas que se reportem ao Regulamento, e quanto aos Delegados, implicam um mínimo de 100 assinaturas. Durante os trabalhos do Congresso só serão admitidas novas propostas de alteração aos Estatutos se subscritas por um mínimo de 2/5 dos Delegados presentes.

A ordem de votação das propostas será a de propostas de eliminação; propostas de substituição e de emenda; texto-base, integrando as alterações já eventualmente aprovadas; e propostas de aditamento; e as votações do Congresso realizam-se por "branco no ar", salvo deliberação expressa do próprio Congresso em sentido diferente, e as que se referam a eleições, que serão feitas por escrutínio secreto.

A votação para os novos titulares do Conselho Directivo decorrerá entre as 9 e as 11 horas do dia 23 de Março, no local do Congresso, e a Mesa manter-se-á em reunião permanente durante o período de votação, para deliberação sobre quaisquer dúvidas surgidas. No acto da votação os Delegados apresentarão, na mesa de voto, o seu cartão de eleitor da ANMP, a fornecer pelo Secretariado, sem o qual não poderão votar, bem como o bilhete de identidade, e o apuramento de resultados será feito pela Mesa do Congresso.

De referir, por fim, que, de acordo com a letra do seu Regulamento, o Congresso poderá funcionar com qualquer número de presenças, mas só poderá deliberar estando presentes metade mais um dos Delegados inscritos; e que compete à Mesa do Congresso interpretar e integrar as lacunas do Regulamento em apreço.

1995 foi o ano da afirmação da ANMP como estrutura indispensável ao municipalismo

Ao longo do ano de 1995, o êxito maior da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi, inquestionavelmente, a certeza de ter conseguido evitar, uma vez mais, fosse regulamentada legislação que, não servindo as Autarquias, lesaria os profundos interesses das populações.

Sem conseguir o propósito maior que persegue na sua acção política — a produção de legislação que exclusivamente optimize o desenvolvimento equilibrado e harmonioso das diversas regiões portuguesas —, a ANMP logrou, afinal, obstar ao que considera ser prejudicial para o cidadão que, sem excepção, se revê no ancestral municipalismo luso.

Mas 1995 foi, também, o ano da afirmação da ANMP enquanto estrutura indispensável às instituições municipais. Sem perda, mínima que seja, da capacidade de autorepresentação de cada Município, a Associação é hoje uma referência imediatamente presente, em cada Autarquia, sempre que surge em questão a vida e a dignificação do Poder Local. Uma realidade felizmente assumida pelo novo Governo, quadro que vai carrear para ambos os níveis da Administração vantagens acrescidas.

Privilegiando as áreas da formação e informação aos seus 305 Associados — todos os Municípios portugueses, assim voluntariamente agregados na sua Casa Comum —, a ANMP, que teve e continuará a assegurar um comportamento de parceiro e não de contra-poder, manteve e reforça, permanentemente, particular atenção à actividade governativa, sempre e só no sentido de uma defesa intransigente dos efectivos interesses das Autarquias, de Portugal.

JANEIRO

Apoiada em parecer técnico, a ANMP afirma que o Orçamento de Estado para 95 enferma de vícios que implicam que o documento surja ferido de

inconstitucionalidade e ilegalidade.

Empenhamento da ANMP na elevação para 90% da cobertura nacional do ensino pré-escolar.

A ANMP integra a Comissão de Honra para celebração do Ano Europeu da Conservação da Natureza.

FEVEREIRO

Plano de actividades 95 releva como principais objectivos as novas leis de Finanças Locais e de Delimitação de Responsabilidades, medidas de racionalização administrativa, reforço da autonomia municipal, e as questões do ambiente e da educação.

Conselho Geral da ANMP solicita ao Presidente da República a fiscalização sucessiva da constitucionalidade em relação ao Orçamento de Estado que é aplicável às receitas do Poder Local.

Autarcas e Governo debatem em Coimbra o Plano Nacional de Política do Ambiente.

MARÇO

A ANMP promove em Coimbra um Seminário sobre a Criação e Funcionamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Rejeitando branqueamento indonésio, a ANMP delibera não estar presente no Congresso Mundial da União Internacional das Autoridades Locais (IULA), certame a que estarão presentes três participantes da Indonésia.

A ANMP delibera apresentar ao Provedor de Justiça queixa contra o Governo por não ter sido ouvida — nos termos da legislação em vigor — sobre os horários de funcionamento das Grandes Superfícies Comerciais.

A Associação reitera a necessidade do urgente completar da Delegação representante de Portugal no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE).

Desmistificada — com reposição da verdade — a questão da reforma dos Autarcas.

A ANMP dá parecer negativo aos Planos Especiais de Ordenamento.

Mário de Almeida é distinguido com o Prémio Bordalo da Imprensa — Poder Local.

ABRIL

Realização, no Algarve, de um Seminário Internacional sobre Fogos Florestais, durante o qual a ANMP apresenta a proposta de criação de uma Agência ou Observatório Europeu para os Incêndios Florestais.

A ANMP reafirma que o desenvolvimento e a transparência só se alcançam com legislação modernizada que reconheça a especificidade da Administração Local.

A propósito da criação de uma linha de crédito para obras municipais no valor de 20 milhões de contos, a ANMP lamenta que o montante disponibilizado seja igual ao (anterior) para o QCA, quando para o II Quadro Comunitário de Apoio tinha reivindicado 40 milhões de contos.

Discordâncias quanto ao DL 55/95, considerando que 20 mil contos é montante inadmissível para obrigatoriedade de concurso público.

A ANMP mostra surpresa pelo projecto de Decreto-Lei sobre o alargamento da educação pré-escolar, enquanto acusa o Ministério da Educação de ser o maior responsável por Portugal ocupar o último lugar dos países da União Europeia em relação à cobertura daquele grau de ensino.

MAIO

Depois de ouvidas as estruturas interessadas no processo, o Conselho Geral da ANMP aprova, por unanimidade, uma resolução sobre a problemática da educação pré-escolar, um Plano Nacional onde se reafirma o imperativo de se atingir uma cobertura nacional de 90% das crianças abrangidas, até 1999, com aqueles estabelecimentos.

A propósito da atribuição de 365 mil contos de subsídios à construção de 108 Sedes de Juntas de Freguesia, a ANMP denuncia que a verba fixada é muito inferior ao desejável — a equilibrada proposta da Associação sugeria a consignação de um milhão de contos —, enquanto acusando o Governo de atribuir subsídios inferiores ao IVA que cobra.

O Conselho Directivo reafirma que transferências de competências da Administração Central para os Municípios só aquelas que traduzam melhor serviço às populações.

11º Aniversário da ANMP celebra Dia da Autonomia do Poder Local.

A ANMP dá parecer negativo à legislação sobre Património Cultural, que continua evitada de concepção centralista.

O Conselho Geral da ANMP aprova uma Moção onde volta a manifestar ao Ministro do Planeamento e da Administração do Território a sua estranheza e indignação pelas nomeações de funcionários governamentais como Delegados ao Congresso dos Municípios e Regiões da Europa, Órgão do Conselho da Europa que voltaria a recusar, por desrespeito ao espírito e letra da Carta do Congresso, a integração de Presidentes de Comissões de Coordenação Regional.

JUNHO

A aprovação em Conselho de

Ministros de um conjunto de diplomas de transferência de competências da Administração Central para os Municípios provoca natural indignação, com rejeição da aplicação daqueles que desrespeitem o que foi oportunamente acordado entre a ANMP e o Governo.

Os projectos de diplomas que regulam a instalação e o funcionamento dos empreendimentos turísticos merecem uma posição favorável da ANMP, que, entretanto, mantém uma posição negativa quanto à transferência da liquidação de



impostos municipais.

A ANMP congratula-se com o facto de, em sede de ratificação parlamentar, e fruto da persistência da Associação, terem sido introduzidos no projecto de Decreto-Lei 55/95, para além de sugestões já entretanto aceites, algumas das suas reivindicações, designadamente a possibilidade de realização de obras por administração directa para além dos valores inicialmente previstos (20 mil contos), bem como a não submissão dos contratos a visto prévio do Tribunal de Contas, em determinadas condições.

A necessidade de publicação de um Código de Avaliações que permita ultrapassar a situação de inadequação à realidade actual, é uma das principais conclusões do Seminário “Código de

Avaliações e Fiscalidade Municipal”, que a ANMP promoveu em Coimbra.

JULHO

Uma Delegação da ANMP desloca-se a Cabo Verde, designadamente para participar no Seminário “A Cooperação Descentralizada Portugal - Cabo Verde”, que a Associação organiza na Cidade da Praia. Para os Autarcas daquele país, a iniciativa constitui êxito assinalável e, aceitando o repto lançado, decidem retomar os debates para o relançamento do processo de criação de uma Associação de Municípios de Cabo Verde.

A defesa da descentralização, o reconhecimento da necessidade do aumento de verbas para as Autarquias, e a classificação de valor reforçado para as leis estruturantes do Poder Local, estas as grandes conclusões do Seminário sobre Finanças Locais que a ANMP promove em Vila do Conde.

AGOSTO

Os Municípios portugueses dão conta da grande preocupação com que se assiste à progressiva

degradação do estado de conservação das estradas nacionais da rede secundária, situação que deriva da intenção governamental de transferir para a responsabilidade dos Municípios alguns milhares de quilómetros, tendo entretanto abandonado ou reduzido os trabalhos normais de conservação.

SETEMBRO

A ANMP congratula-se com a atitude do Presidente da República ao não promulgar um conjunto de diplomas relativos à transferência de competências para as Autarquias.

O Conselho Directivo da ANMP aprova um parecer negativo ao ante-projecto de Decreto-Lei que define os Prin-

Defesa intransigente das autarquias

cípios, Objectivos e Instrumentos do Ordenamento do Território, o Regime Geral de Ocupação, Uso e Transformação do Solo para Fins Urbanísticos, bem como o Regime de Planeamento Territorial e da sua Execução. Confrontada com o quadro proposto, a ANMP questiona se valia a pena coagir os Municípios a fazerem aprovar os seus PDM's para se chegar à situação de vários Ministérios os poderem alterar em qualquer altura.

Na sequência de um pedido nesse sentido formulado pela Câmara Municipal da Cidade da Praia, a ANMP dinamiza uma campanha de solidariedade do Poder Local português para com os seus colegas caboverdianos, a braços com uma epidemia de cólera, iniciativa que colhe grande receptividade no Municipalismo português.

Ao lembrar a produção de 47 propostas de Decreto-Lei referentes a áreas de intervenção das Autarquias, a ANMP acusa o Governo de querer paralisar a actividade do Municípios, parecendo ter escolhido as últimas semanas do seu mandato para dificultar ainda mais a acção do Poder Local em múltiplas frentes.

OUTUBRO

O Presidente da ANMP, em atitude de indesmentível consideração para com o Poder Local, é o primeiro convidado oficial do novo Primeiro Ministro.

O reiterar da urgência de concretização de um Pacto Ambiental é uma das conclusões do Seminário sobre as Novas Formas de Gestão dos Serviços de Saneamento Básico, que a ANMP leva a efeito na sua Sede, em Coimbra.

NOVEMBRO

A ANMP anuncia a realização, em Lisboa, no próximo ano, do XXIII Congresso Iberoamericano de Municípios, iniciativa que tem já oficialmente

aprovado o seu programa.

O Presidente da ANMP reúne em Lisboa com o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social com quem equaciona, designadamente, a participação das Autarquias na área da Acção Social e, em especial, na forma de atribuição do Rendimento Mínimo Garantido.

A ANMP informa que, sob a égide do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CCRE) e das suas Secções Nacionais, representativas dos Poderes Locais e Regionais dos 26 países membros, vai realizar-se, em Maio do próximo ano, na Grécia, a 20ª Edição dos Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa, forum por excelência de debate, análise e reflexão prospectivas das Colectividades Territoriais europeias.

Durante o III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, o Presidente da ANMP considera ser urgente que o Governo e Bruxelas proporcionem meios adequados à reabilitação daqueles importantes espaços de cultura e convívio.

O Primeiro Ministro e a Associação Nacional de Municípios Portugueses mantêm, em Lisboa, o primeiro encontro formal entre o Chefe do Governo e a Direcção das ANMP, reunião que evidencia um novo clima de abertura e um primeiro sinal de que as relações entre o Governo e as Autarquias conhecem uma nova fase.

António Guterres garante o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais.

A ANMP, através da sua Secção de Municípios com Áreas Protegidas, realiza, em Terras de Bouro, um Seminário sobre Áreas Protegidas, iniciativa que se debruça, em essência, sobre matérias como a gestão daqueles espaços, designadamente no que respeita ao papel dos Municípios no Ordenamento do Território, Planeamento Ambiental, Compatibilização entre as Exigências do Desenvolvimento Económico, a Protecção dos Recursos Naturais e a Defesa dos Interesses das Populações Residentes.

DEZEMBRO

O Presidente da ANMP, Mário de Almeida, é eleito Vice-Presidente do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, durante uma reunião que decorre em Turim, na Itália. De acordo com a Associação, esta eleição representa uma distinção para as instituições municipais nacionais e revela reconhecimento pelo papel desempenhado pelo Municípios portugueses na construção da União Europeia.

O Conselho Directivo da ANMP reúne, em Lisboa, com o Ministro da Educação, com quem debate sobretudo o pré-escolar, mas, também, a transferência gradual de responsabilidades para os Municípios em toda a escolaridade obrigatória. Na oportunidade, Mar Grilo reafirma a publicação das Portarias para criação dos lugares de educadoras de infância (congeladas há vários anos), enquanto abordava, ainda, a questão dos horários, o alargamento do financiamento do PRODEP, e os transportes escolares.

Em encontro de trabalho mantido em Lisboa com o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, o Conselho Directivo da ANMP e João Cravinho analisam, nomeadamente, questões ligadas à desburocratização e simplificação administrativa, através da abolição do visto prévio do Tribunal de Contas em determinadas circunstâncias, e da reorganização da Inspeção-Geral da Administração do Território. Paralelamente, são abordadas alterações legislativas tendentes a libertar os Eleitos Locais das actuais confusões entre irregularidades processuais e irregularidades graves, e, também, a desfuncionalização dos Autarcas.

O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Coimbra, aprova, por unanimidade, uma Moção onde se propõem ao Governo algumas bases de trabalho para o Orçamento de Estado 1996, enquanto ratifica o Plano de Actividades e Orçamento para 96 e o Programa e Regulamento do X Congresso da ANMP, a decorrer nos Açores de 21 a 23 de Março.